

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

777 - Fore (0x13) 3864-1421 - CNPJMF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

DECRETO N.º 875, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2.004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI. Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São

Nossa Senhora Aparecida. Padroeira do Brasil e o domingo anterior;

The province of the control of the control

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais, de correcte ano.

ARTIGO 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços como os setores de saúde, limpeza pública, vigilância, transporte, e conservação de estradas municipais, que obedecerão escalas e convocações

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PETETURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 de outubro de 2004.

Prefeito Municipal

ndo e publicado su data supra

De la Administra